PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 1.033 ,DE 01 DE JUNHO DE 1992.

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica denominado de Rua JOÃO ESTRELA a via pública atualmente conhecida como Rua "G", no Bairro das Palmeiras, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE
Prefeito Municipal

TANIA OTTO OLIVEIRA
Procurador Geral